



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.020

Resolve sobre recursos para participação em cerimônia de colação de grau simbólica dos discentes Cristiana da Silva Navarro Francesconi, Elisa Rezende Ladeira, Luciana Inácia Sales e Rafael Fabio Ferreira Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982;

Considerando a discussão ocorrida neste plenário,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados contra a Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recorrentes	Cursos	Requerimento	Matrículas
Cristiana da Silva Navarro Francesconi	Serviço Social	2.053/2016	13.2.9768
Elisa Rezende Ladeira	Serviço Social	26/2017	13.2.9209
Luciana Inácia Sales	Serviço Social	24/2017	13.2.9241
Rafael Fabio Ferreira Silva	Engenharia Civil	s/n	10.2.1013

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente